

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4338 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 156 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	07

Serviço de Preparo

Seção de Distribuição

Corregedoria da Justiça

Conselho da Magistratura

Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA Atos da Presidência 08

Secretaria 08

Departamento Administrativo

Departamento Econômico e Financeiro

Processo Cível

Processo Crime

Preparo e Distribuição

COMARCA DA CAPITAL Cível 09

Crime 42

COMARCA DO INTERIOR Cível 47

Crime 58

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 59

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS Capital 59

Interior 65

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL 76

JUSTIÇA DO TRABALHO 78

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 143

EDITAIS JUDICIAIS 156

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 000271

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 4051/95-7, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ VIEL, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000272

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor FLEURY ESTEVES FERNANDES, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ VIEL, durante o período de suas férias.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1995.

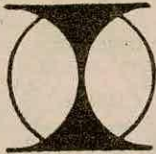
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Nota

Aos Senhores assinantes de nossos jornais com remessa, esclarecemos que as mesmas são feitas pelos correios na categoria de impressos, cujo custo é o repassado. Portanto, não nos responsabilizamos por atrasos nas entregas.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES, Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA, Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONARIOS 1645-(Juvevê)

Caixa Postal nº 1182

Cep-80030-050

PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 - (Diretoria)

FAX

253-4302 - (Diretoria)

253-2074 - (Gerência Comercial)

Table with 2 columns: Item and Price. Rows include PÁGINA (R\$ 170.00), MEIA PÁGINA (R\$ 85.00), CUSTO: 1 centímetro da coluna (R\$ 4.00)

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Item and Price. Rows include Semestral Sem remessa postal (R\$ 40.00), Semestral Com remessa postal (R\$ 130.00)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Item and Price. Rows include Semestral Sem remessa postal (R\$ 22.00), Semestral Com remessa postal (R\$ 112.00)

NÚMEROS AVULSOS

Table with 2 columns: Item and Price. Rows include DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA (Sem remessa postal: R\$ 0,30; Com remessa postal: R\$ 0,80)

FOTOCÓPIAS

Table with 2 columns: Item and Price. Rows include Formato Ofício - Unidade (R\$ 0,05), Formato Diário Oficial - Unidade (R\$ 0,08)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: Nome do Livro and Preço. Lists various legal books with prices ranging from R\$ 1.00 to R\$ 9.00.

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente

Des. SYDNEY ZAPPA Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA...

1: CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa

2: CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci

3: CÂMARA CÍVEL Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abraão Miguel

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

4: CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accácio Cambi
Des. Walter Borges Carneiro

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
Des. Clotário Portugal - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accácio Cambi

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Mattos Guedes - Presidente
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci
Luiz Viel

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente
Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÁCIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Presidente

DR. ROBERTO PACHECO ROCHA Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLIO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DRA. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. NEWTON LUIZ - Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPES DE NORONHA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTAVIO VALEIXO - Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ÂNGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. NEWTON LUIZ - Presidente
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. MÁRIO RAU
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DRA. CONCHITA TONIOLIO
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS

2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. HÉLIO ENGELHARDT - Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI DE SOUZA
DR. RIBAS MALACHINI
DR. ERACLÉS MESSIAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES - Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ÂNGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. CYRO CREMA
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m

PORTARIA Nº 000273

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor SÉRGIO ARENHART, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor FLEURY ESTEVES FERNANDES, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, durante a convocação deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1995
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000274

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3150/95-3, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor MUNIR KARAM, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador NEGI CALIXTO, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1995
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000275

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para, exclusivamente, auxiliar o Presidente do Tribunal de Justiça, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1995
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000276

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores NILSON MIZUTA, JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, e o Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da mesma Comarca, para, exclusivamente, auxiliarem o Corregedor da Justiça, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1995
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 000277

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DETERMINAR

que o uso do elevador privativo seja exclusivo de Desembargadores, Juizes do Tribunal de Alçada, Magistrados em geral, membros do Ministério Público e Diretores dos Tribunais de Justiça e de Alçada.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1995
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº (201)

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50497/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 15 de dezembro de 1993, o restante das férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1984, de 15 de dezembro de 1993, a ESMERALDA TUNIS VIL-

LAR DALL'AGNOL, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Engenheiro Beltrão, ficando-lhe assegurada o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna:

A U T O R I Z A R

a referida servidora a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, interrompidas pelo item supra, a partir de 19 de agosto de 1994.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 292

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 61042/94-0, resolve

C O N C E D E R

a OSWALDO GUSSO DOS SANTOS FILHO, Ascensorista, PJ-III, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de dezembro de 1994, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 08.04.87 e 07.04.92, considerada a contagem efetuada pela Portaria n.º 441/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 31 de janeiro de 1995.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL
 RELACAO No. 12/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE	001	0027591-0
CARLOS ALBERTO MALIZA	001	0027591-0
EDSON LUIZ DAL BEM	001	0027591-0
EROLTHS CORTIANO JUNIOR	001	0027591-0
LAIR CARBONERA	001	0027591-0
LUIZ SERGIO ROSSI	001	0027591-0
NABOR MORAES SILVA NETTO	001	0027591-0
PAULINO ANDREOLI	002	0038367-1
ROBERTO MACHADO	001	0027591-0
ROBERTO MACHADO FILHO	001	0027591-0
SANDRA REGINA DA CUNHA	001	0027591-0

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO

001.PROCESSO : 0027591-0
 COMARCA : UMUARAMA
 VARA : 2A VARA CIVEL
 REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
 APELANTE : OSEAS RIBAS FERREIRA
 ADVOGADO : ROBERTO MACHADO
 ADVOGADO : ROBERTO MACHADO FILHO
 ADVOGADO : LAIR CARBONERA
 APELANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE
 ADVOGADO : EROULTHS CORTIANO JUNIOR
 APELADO : GILBERTO LOPES E SUA MULHER
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO MALIZA
 ADVOGADO : LUIZ SERGIO ROSSI
 ADVOGADO : EDSON LUIZ DAL BEM
 APELADO : LEA DE OLIVEIRA BORGES
 ADVOGADO : SANDRA REGINA DA CUNHA
 ADVOGADO : NABOR MORAES SILVA NETTO
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ
 REVISOR : DES. TADEU COSTA
 DESPACHO :
 DEFIRO O PEDIDO FORMULADO, PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. EM, 03/02/95. (a.) DES. FRANCISCO MUNIZ, RELATOR.

VISTA AO(S) ADVOGADO(S)

PRAZO : 05 DIAS

ADV.: PAULINO ANDREOLI

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0038367-1
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 6A VARA CIVEL
 APELANTE : GENY DE SIMONE FUGANTI
 ADVOGADO : JOSE CARLOS VIEIRA
 ADVOGADO : MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA
 ADVOGADO : ROMEU SACCANI
 APELADO : ELISABETH ROSA MARGOTTO
 ADVOGADO : PAULINO ANDREOLI
 ADVOGADO : VIRGILIO AUGUSTO VALENTINI
 REC.ADESIVO : ELISABETH ROSA MARGOTTO
 ADVOGADO : PAULINO ANDREOLI
 ADVOGADO : VIRGILIO AUGUSTO VALENTINI
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. FRANCISCO MUNIZ
 REVISOR : DES. TADEU COSTA

RELACAO No. 08/95

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ARNALDO BLAICHMAN	001	0035614-3
EDAISI KELLY GONCHOROWSKI	002	0035930-2
LINNEU DE SOUZA LEMOS	001	0035614-3
LUCIANE CAMARGO KUJO MONTEIRO	003	0036046-9
LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA	002	0035930-2
LUIZ DANIEL FELIPPE	003	0036046-9
ORLANDO FAVARETI	003	0036046-9
TELMO DORNELLES	002	0035930-2

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0035614-3
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 13A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : GNPP SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDENCIA PRIVADA
 ADVOGADO : ARNALDO BLAICHMAN
 ADVOGADO : LINNEU DE SOUZA LEMOS
 AGRAVADO : MINISTERIO PUBLICO
 ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO
 DESPACHO :

Frente a manifestacao de fls. 210, do agravado, diga a agravante, em 5 dias. Intime-se. Em, 02/02/95 Des. Troiano Netto, Relator

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0035930-2
 COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
 VARA : 1A VARA CIVEL
 APELANTE : DOMANI INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA
 APELADO : CIA PROVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO : EDAISI KELLY GONCHOROWSKI
 INTERESSADO : TELMO DORNELLES SINDICO DA MASSA FALIDA
 ADVOGADO : TELMO DORNELLES
 ORGAO JULGADOR : 4A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO
 REVISOR : DES. ACCACIO CAMBI
 DESPACHO :

Fiquem as demais partes cientes da juntada da procuracao do apelante. E tambem a douda Procuradoria. Intimem-se. Em, 02/02/95 Des. Troiano Netto, Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

001.PROCESSO : 0033221-0/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTICA MILITAR
 AGRAVANTE : JOSE ANTONIO MUNIZ (REU PRESO)
 ADVOGADO : TEREZINHA PEREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : CARLEDES ELIAS DO CARMO
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA

LÊDA DE SOUZA BARCELLOS, matrícula n. 5303, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ITARI CERQUEIRA LEITE, no cargo, em comissão, de Diretor da Assessoria de Recursos símbolo DAS-3, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 6 de fevereiro de 1995.

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

002.PROCESSO : 0034616-3/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 AGRAVANTE : FRANCISCO JORGE DE BRITO
 ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES PINTO
 ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES PINTO JUNIOR
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.F.

003.PROCESSO : 0035092-7/02
 COMARCA : UNIAO DA VITORIA
 VARA : VARA CRIMINAL
 AGRAVANTE : JOAO PEDRO DA COSTA GODOI (REU PRESO)
 ADVOGADO : JULIA BREM
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA

DILMAR IGNÁCIO KESSLER
 Presidente

[Assinatura]
Secretaria

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - PARA CONTRA-RAZÕES
 PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CRIME

004.PROCESSO : 0026421-9/02
 COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON
 VARA : VARA CRIME E ANEXOS
 RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO
 RECORRIDO : L S V H J D D
 INTERESSADO : V N D S P D J

ORDEN DE SERVIÇO N. 61/95

RELACAO No. 03/95.-

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANTONIO PEREIRA TOME	001 0036424-3
SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA	001 0036424-3

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1159/95, resolve:

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

REVISAO CRIMINAL (GR)

001.PROCESSO : 0036424-3
 COMARCA : GOIOERE
 VARA : VARA CRIME E ANEXOS
 REQUERENTE : ARIVALDO MINOTTO (REU PRESO)
 ADVOGADO : SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA
 ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA TOME
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 REVISOR : DES. LENZ CESAR
 DESPACHO :

CONCEDER

1. Verifica-se, dos autos, que o egregio Tribunal de Alcada ja julgou a apelacao interposta pelo requerente contra a decisao de primeiro grau que condenou (fls. 549 a 569 da acao penal em apenso) e, assim, reconheceu sua competencia para julgar os delitos imputados ao peticionario.

a MARIA CAROLINA ALICE MORO, matrícula n. 365, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 2.

2. Determino, por isso e, ainda com apoio no parecer do Orgao Superior do Ministerio Publico e por economia processual, o envio imediato da revisao criminal e dos autos da acao criminal, com as cautelas usuais, ao egregio Tribunal de Alcada, para sua elevada apreciacao.

Curitiba, 6 de fevereiro de 1995.

Em 06.02.95
 DES. PLINIO CACHUBA,
 RELATOR.

[Assinatura]
ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 62/95

TRIBUNAL DE ALCADA
Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 82/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1155/95, resolve:

DESIGNAR

CONCEDER

a HELOÍSA GOMES GONÇALVES, matrícula n. 7157, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas a 1994, a partir do próximo dia 7.

Curitiba, 6 de fevereiro de 1995.


ROBERTO PORTUGAL
 Secretário
 ORDEM DE SERVIÇO N. 63/95

ORDEN DE SERVIÇO N. 65/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 801/95, resolve:

CONCEDER

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1166/95, resolve:

a LAURO ROGÉRIO MASTEK RAMOS, matrícula n. 5069, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 19, com base no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 7 de fevereiro de 1995.

INTERROMPER

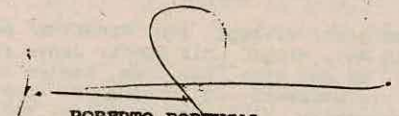
por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de CLECY BEVILÁQUA DA SILVEIRA, matrícula n. 5141, Assessor Jurídico classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 9 (nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 6 de fevereiro de 1995.


ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

CÍVEL
COMARCA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL


ROBERTO PORTUGAL
 Secretário
 ORDEM DE SERVIÇO N. 64/95

COMARCA DE CURITIBA - PR.
 CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL.
 JUÍZ DR. JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI (SUBSTITUTO)
 RELAÇÃO Nº 008/95.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1154/95, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 3, as férias legais alusivas a 1994 de ROSANA DIAS VIEIRA, matrícula n. 5417, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 6 de fevereiro de 1995.


ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

1. - CAUTELAR INCIDENTAL - 62.266 - Ana da Silva Fantinel. X Espólio de José Vilmar Manenti. (despacho em resumo). Pelo que, pedido de reserva dos bens suficientes a assegurarem a meação da autora, certificando-se o deferimento da liminar no inventário em curso. Adv. Ito Taras.
2. - DESPEJO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS - 62.123 - R.J. Teig Empreendimentos Imobiliários Ltda. X M.M.F. Comércio de Alimentos Ltda. (sentença em resumo). Pelo exposto, considerando as razões supra alinhadas e o mais que dos autos consta, julgo por sentença, procedente a presente ação de despejo cumulada com ação de cobrança, para determinar a desocupação do imóvel indicado na inicial, devendo a requerida promover a desocupação do imóvel no prazo de 15 dias, sob pena de ser a mesma efetuada através do Sr. Oficial de Justiça. Condeno a ré a pagar à autora os aluguéis em atraso (duas parcelas no valor correspondente de R\$ 241.298,83 cada uma), bem como o valor das parcelas do condomínio em atraso. Incidindo a correção monetária na forma do contrato e multa contratual, mais os juros de lei a partir da citação. Devendo serem feitas as necessárias conversões em face a mudança da moeda. Condeno ainda a ré ao pagamento das custas e despesas do processo, bem como honorários advocatícios da patrona da autora que fixo em 20% sobre o valor da condenação. Advs. Soraya Faltin, Carlyle Popp.
3. - DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA - 62.191 - Espólio de Marcos Knopfholz p/s/invent. Maria Knopfholz. X Adolfo Nobuhaki outa e outra. O contrato venceu no dia 14 agosto 1993, a notificação foi pedida em 16/setembro/93, portanto ultrapassado o prazo de trinta(30) dias. E nem se torna necessária a discussão de se tratar de relação jurídica receptícia ou seja, que se per faz somente com o conhecimento da parte locatário, fato que só ocorreu em 13/outubro/93. Por tais motivos deixo de atender ao requerimento de fls. 40/41. Adv. Patrícia Dutra da Silva.
4. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 59.600 - Vale Refeição Lt-

- 01 - AÇÃO PENAL N. 79/89 - Nelson Schmastz Haupt/outros - "Apresentar Alegações Finais, no prazo de três dias" - Adv. Dr. CARLOS ALBERTO F. PAES.
- 02 - AÇÃO PENAL N. 15/92 - Dirceu Bianchini e Cláudio Corso - "Apresentar Alegações Finais, no prazo de cinco dias". - Adv. Dr. DANIEL GOMES MARTINS e Dr. IGNIS CARDOSO DOS SANTOS.
- 03 - AÇÃO PENAL N. 16/94 - Calil Seli de Souza - "Intimá-lo de que o réu supra mencionado foi CONDENADO por sentença dada de 18.01.95, a pena de três anos de reclusão e vinte e cinco dias-multa". Adv. Dr. ALTY DE JESUS MARTINS DINIZ.

Matelândia, 05.02.95
 Eliane Aparecida Andrade
 Escrivã Designada

PINHÃO

VARA CRIMINAL

JUIZ A DRA. MARIA ROSELI GUIESSMANN

RELAÇÃO Nº 01/95

- 01. AÇÃO PENAL - 35/93 - Jorge Claudio Motta de Mattos - "Inquirição de testemunhas da denúncia dia 08/03/95, às 09:30hs" - Adv. Eclair Tavares Tesseroli.
- 02. AÇÃO PENAL - 26/93 - João Osni Iensen - "Inquirição de testemunhas da denúncia dia 14/03/95, às 10:15hs" - Adv. Dr. Romeu Felchak.
- 03. AÇÃO PENAL - 40/93 - Romildo José de Oliveira e out. - "Inquirição de testemunhas da denúncia dia 13/04/95, às 09:45hs" - Adv. Dr. Romeu Felchak.
- 04. AÇÃO PENAL - 92/89 - Adair Raimann - "Inquirição de testemunhas de acusação dia 29/03/95, às 10:15hs" - Adv. Dr. José Alfredo Dalzotto.
- 05. AÇÃO PENAL - 16/94 - Beatriz Marconato e out. - "Inquirição de testemunhas de denúncia dia 07/03/95, às 09:30hs" - Adv. Dr. Elcio José Melhem.
- 06. AÇÃO PENAL - 08/91 - João Maria Prestes de Macedo - "Inquirição de testemunhas da denúncia dia 29/03/95, às 09:30hs" - Adv. Dr. Cesar Alberto Martini Toledo.
- 07. AÇÃO PENAL - 34/90 - Carlos Ferreira de Lima - "Apresentar quesitos, no prazo legal" - Adv. Dr. Samuel Ferreira Xalão.
- 08. AÇÃO PENAL - 02/94 - Jorge Juarez Hoffmann - "Manifestar-se sobre o artigo 499 do C.P.P., em nada requerendo, para os fins do artigo 500". - Adv. Drs. Luiz Carlos da Rocha e Paulo Ricardo Schier.

Pinhão, 31 de janeiro de 1995
 Maria Lúcia Freitas de Oliveira
 Escrivã do Crime

UBIRATÁ

"Cartório da Única Vara Criminal"

JUIZ IVO FACCIENDA

RELAÇÃO Nº 01/95

- 01) - AUTOS Nº 28/92 - RÉUS VALDOMIRO GOMES e outros. Intime-se a defesa para que se manifeste. Testemunhas de defesa não encontradas. (prazo 03 dias). Adv. Dr. Ilie Boschi Deus.
- 02) - AUTOS Nº 44/94 - RÉU CLAUDEMIR PEDROSO. Para a defesa dativa do denunciado, nomeio em substituição, o Dr. Durvanir Ortiz Junior. Adv. Dr. Durvanir Ortiz Junior.-
- 03) - AUTOS Nº 54/94 - RÉUS ANTONIO RICARDO FERNANDES e outros. Intime-se o defensor Dr. João Batista Valim, sob a fé de seu grau, se aceita a defender dativamente o outro denunciado, Vitor Antonio Alves. Adv. Dr. João Batista Valim.
- 04) - AUTOS Nº 50/94 - ZEFERINO FRANCISCO. Para proporcionar-lhe

a defesa dativa, nomeio o Dr. Roberto Sérgio Sant'Ana. - Art. 395 do CPP. Adv. Dr. Roberto Sérgio Sant'Ana.

- 05) - AUTOS Nº 18/94 - RÉ ILLDA FRANCISCA DA SILVA. Para a defesa dativa do denunciado, em substituição, nomeio o Dr. Adjeime Marcelo Alves de Carvalho. Art. 395 do CPP. Dr. Adjeime Marcelo Alves de Carvalho.-
- 06) - AUTOS Nº 89/91 - RÉUS ADEMIR GOMES CARDOSO e outros. Para a defesa dativa do denunciado Joel da Silva Lopes, nomeio em substituição, o Dr. Adjeime Marcelo Alves de Carvalho. - art. 395 do CPP. Adv. Dr. Adjeime Marcelo Alves de Carvalho.-
- 07) - AUTOS Nº 69/92 - RÉU VLDEIR CLEMENTINO DE SOUZA - Denúncia procedente. Condenado no artigo 150 "caput" do C. Penal a pena base de 20 (vinte-dias) multa. Custas pelo réu. Adv. - Dr. Durvanir Ortiz Junior.-
- 08) - AUTOS Nº 19/92 - RÉUS - JOSEFA ROSA DO LAGO e outros. Denúncia procedente em partes. Pedro Ferreira e José Carlos Pereira, absolvidos com base no art. 386, IV do C.P. Penal e os reus Josefa Rosa do Lago e Valdecir Magalhães de Camargo condenados com base no art. 238, § único do ECA, artigo 239 do mesmo Estatuto, c/c art. 14, II, do CP, c/c os arts. 70 e 29 "caput" do CP., e absolvidos das imputações de crime previsto no art. 288, § único do CP.- Adv. Dr. Edmundo Carly Ritter, Luiz Fernando Martins Bonette, Adjeime Marcelo Alves de Carvalho.-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 014/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 625, de 07 de maio de 1994, resolve:

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para atuarem como auxiliares no Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, a ser realizado no dia 03 de fevereiro do corrente ano, às 12:00 horas, nas dependências da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, situada na Rua Inaculada Conceição, 1155.

Aglaé Leitoleg	Henrique Siman
Aparecido Coqueiro de Oliveira	Maria Neiva da Silva
Odair Antonio Marqueti	Célia Regina B. Cordeiro
Neuza Buzutti	Hilton Nascimento de Paula Filho
Marcos Surugi de Siqueira	Karin Olsson Bühler
Sérgio Roberto Elias	José Francisco Bialle

Curitiba, 02 de fevereiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES
 Procurador de Justiça
 Diretor-Secretário

PORTARIA 015/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 625, de 07 de maio de 1994, resolve:

DESIGNAR

a servidora ROSA DA SILVA MOREIRA, RG. Nº 1.154.973, para perceber a gratificação de função GF-2, no período de 06 de fevereiro de 1995 a 07 de março de 1995, durante as férias da titular, CRISTIANE DO RÓCIO BANDEIRA.

Curitiba, 03 de fevereiro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS COELHO MENDES =
 Procurador de Justiça
 Diretor-Secretário

EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

" JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DE CURITIBA-FR - EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS DE ISIDORO DUNAINSKI e MARIA BREGENSKI DONAINSKI, E DEMAIS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS.

JUSTIÇA GRATUITA

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório se processam os termos dos Autos nº. 176/94 de AÇÃO DE USUCAPIÃO em que são requerentes VICTOR BAPTISTA DE LARA e s.m. THERESA RIZZATTO DE LARA, e requerido ISIDORO DUNAINSKI, tendo o presente a finalidade de CITAR os herdeiros acima mencionados, bem como os demais Réus, ausentes, Incertos e Desconhecidos, para que fiquem cientes dos termos da ação em referência e, para que compareçam neste Juízo, sito a Av. Cândido de Abreu, 535, Edifício Montepar, 8º Andar-4ª. Vara Cível, no dia 20/02/95, às 14:00 horas, afim de participarem da audiência prévia de Justificação de posse, ficando cientes do prazo legal de quinze (15) dias a contar da data da intimação do despacho que Julgar ou não Justificada a posse, valendo tal citação para todos os atos do processo, sob pena de revogação e de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 285 do CPC), na conformidade de com a resenha da inicial a seguir transcrita: " Em 1950 o requerido ISIDORO DUNAINSKI, adquiriu de Atílio Siqueira Leal, através de contrato de compromisso de compra e venda, no valor de CR\$6.000,00, os direitos referente ao lote nº. 1), quadra nº. 2 da Planta Isidoro Dunainski, e, em março de 1952, os requerentes através de"